

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7.º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1/48.224

MATRÍCULA N.º 48.224

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento nº.03, sito no 3º pavimento tipo, do EDIFÍCIO - TABAKO, localizado na rua Gastão Camara,252, com a área privativa de 111,51m², área de garagem de 44,0636m², correspondendo ao direito de estacionamento de dois veículos, e área comum de 32,32m², e a área total ou global construída de 187,8936m², correspondendo a fração ideal do solo e partes comuns de 0,166801 e a quota de terreno de 63,66760m². Edifício este construído sobre o lote de terreno nº.17, da Planta Francisco Stelmak, medindo 11,00m. de frente para a rua Gastão Camara (antiga oitava paralela à oeste da rua Francisco Rocha) bairro Campina do Siqueira, por 34,70m. do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com propriedade de João Paulo Bonetti; no lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, mede 34,70m., e confronta com propriedade de Antonio Kenchikoski, e nos fundos, medindo 11,00m., confronta com propriedade de José Gulmini, com I.F.nº.25-004-011.000-6.

PROPRIETÁRIA: IVANO ABDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na rua Carlos de Carvalho, 1011, CGC/MF nº. 77.994.887/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR: Matr. 33.494, Reg. Geral, deste Ofício.

Prot-222.741/742.

Pren.-106.711. Ec.-60.104.

Curitiba, 04 de outubro de 1.994. (a).

Titular.

R-1-48.224 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 7º Tabelião, desta Capital, às fls.176, do Livro 1187 N, datada de 22 de agosto de 1.994. ADQUIRENTES: MIGUEL ANGELO SASSONE OYARZABAL e sua mulher JANETE NADAL OYARZABAL, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele bancário, ela do lar, CI.RG.nºs.856.887- e 2.149.236-PR e CPF/MF nº.337.913.929-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gastão Camara, 252, ap.03. TRANSMITENTE: IVANO ABDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada e legalmente representada. VALOR: R\$.65.248,33. CONDIÇÕES: Não tem.CND do INSS:Nº.72.174.Apresentada ao Tabelião, Certidão Negativa de Tributos Federais.SISA:Nº.186.554, paga sobre a avaliação de R\$.54.419,00, e 187.802, paga sobre a avaliação de R\$.10.829,33. EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI.O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de setembro de 1.994. (a).

Titular.Custas R\$.164,34/3652/vrc.ms.mc.-

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização habilitada em www.registro.onr.gov.br

48.224

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

R-2-48.224 - PRIMEIRA, ESPECIAL HIPOTECA, S/CONCORRÊNCIA. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 7º Tabelião, retro mencionada. - CREDORA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF nº. 33.754.482/0001-24, legalmente representada. DEVEDORES: MIGUEL ANGELO SASSONE - OYARZABAL e sua mulher JANETE NADAL OYARZABAL, já qualificados. VALOR: R\$. 58.212,00, sendo de mesma quantia o valor da garantia. JUROS: 6% a.a. podendo elevar-se à 8% a.a. PRAZO: 240 meses, podendo prorrogar-se por 120 meses. PRESTAÇÃO INICIAL: R\$. 473,88, vencível em 01/setembro/94. - CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 1.994. (a). Miguel Angelo Sassone Oyarzabal Titular. Custas R\$. 82,17/1826/vrc.ms.me

R-3-48.224 - Prot. 568.934 de 01/09/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pela MMA. Juíza de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0027752-11.2009.8.16.0001**, em que é exequente **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.754.482/0001-24 e executados **JANETE NADAL OYARZABAL**, inscrita no CPF/MF sob nº 045.181.129-11 e **MIGUEL ANGELO SASSONE OYARZABAL**, inscrito no CPF/MF sob nº 337.913.929-72, arquivado sob nº 568.934, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2009: **R\$433.361,57** (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000007228082-0 recolhido em 30/08/2021 no valor de R\$1.758,07 (Base - R\$. 879.032,82), arquivado sob nº 568.934. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0394r.BvDlZ.R8Rdb-09AN0.4iE7P. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-4-48.224 - Prot. 571.269 de 14/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202110.1314.01468259-IA-790, referente aos autos nº 00096999820048160019 da 2ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MIGUEL ANGELO SASSONE OYARZABAL - CPF/MF nº 337.913.929-72**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.NdqP8.ft7UF-dppqm.ejGyd. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de outubro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr) Destina Jordani

SEGUE